



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PLANO DE APLICAÇÃO

AÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS PARA SATI

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE EXECUTORA/PROPONENTE

Nome:		CNPJ	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		00.817.968/0001-05	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:		☒ Sem Fins Lucrativos	
		☐ Cooperativa	
		☐ Religiosa	
Endereço: RUA ANA AMÁLIA LEITE, 406 - PRÉDIO "C"			
Bairro: Centro	Cidade: Mostardas	U.F. RS	CEP: 96270-000
E-mail: lardoidosopadresimao@hotmail.com		Telefone: (51) 998123305 e (51)996954248	
Nome do Dirigente Responsável: GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA			CPF: 665.165.870-00
Período de mandato:	Carteira de Identidade/Orgão	Cargo:	
2024/2026	Expedidor: 7030361047 - SSP/RS	Presidente	
Endereço do domicílio: Rua Manoel Cardoso Vieira nº 853- bairro: Centro, Cidade: MOSTARDAS/RS			CEP: 96270-000



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

2 – PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
AUXILIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI	INÍCIO:	TERMINO:
	01/01/2025	31/12/2025

Público Alvo: Idosos de ambos os sexos com idade acima de 60 anos e excepcionalmente poderão ser acolhidas pessoas com menos de 60 anos.

Objeto de Parceria: RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA INSTITUIÇÃO.

Em contra partida a instituição disponibiliza duas vagas sociais.

Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

A Sociedade de Amparo a Terceira Idade é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica, com o objetivo de atender pessoas idosas, com o fim de amparar e abrigar sem qualquer discriminação dentro da legislação vigente.

O objeto da parceria tem por finalidade a solicitação de recursos financeiros para a Sociedade de Amparo a Terceira Idade – SATI, destinado ao pagamento de funcionários, encargos sociais, material de consumo, tais como: produtos de alimentação, material de expediente, materiais de limpeza, higiene, material para manutenção e conservação do prédio, tecidos e aviamentos, uniformes e outros e prestação de serviços, tais como: honorário do contador.

A parceria entre o município e a instituição tem o objetivo de auxiliar nas despesas financeiras para dar assistência no amparo da lei.



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Justificativa da proposição:

A Sociedade de Amparo a Terceira Idade – SATI é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo atender população idosa, com o fim de amparar e abrigar sem qualquer discriminação.

O Lar tem seu funcionamento 24 horas ininterruptamente, todos os dias da semana, prestando os serviços básicos, tais como: moradia, saúde, recreação, lazer, alimentação, vestuário, higienização e todos os cuidados necessários.

Como os recursos arrecadados pela instituição são insuficientes para atender as necessidades, a direção da Sociedade de Amparo a Terceira Idade – SATI recorre ao Poder Público em busca de auxílio financeiro para dar continuidade ao atendimento prestado.

3 – OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a) A instituição desenvolve atividades voltadas para atender pessoas idosas acima de 60 anos e excepcionalmente poderão ser acolhidas pessoas com menos de 60 anos;
- b) Oportunizar a habilitação e a colocação da pessoa com novas expectativas de vida no meio social;
- c) Dotar a instituição de recursos para desenvolver as atividades.



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Atendimento ao idoso;
- a.2) Suprir a carência do idoso;
- a.3) Promover o convívio social do idoso.

- b.1) Promover o acesso ao exercício físico próprio para a idade;
- b.2) Visar a inclusão social;
- b.3) Apoiar e orientar as famílias dos residentes.

- c.1) Interagir no meio social com festividades adequadas para idade;
- c.2) Promover passeios na praia e lagoa;
- c.3) Dar atenção, amor, respeito, carinho e cuidado no tratamento com o idoso.

4 - METODOLOGIA

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas

As atividades do LAR são desenvolvidas dia e noite, com atendimento global e individual.



**SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS**

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do objeto:

O Lar do Idoso desenvolve atendimento aos residentes de modo normal para Lar de Idosos, atendendo aos cuidados necessários de cada um.

5.2 – Resultados esperados:

A inclusão social, o estado de felicidade, alimentação adequada e higiene, para proporcionar uma velhice com dignidade.

5.3 – Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Através do acompanhamento diário de cada idoso.

5.4 – Descrições das ações

Meta		Ações	
1		1	Dotar o idoso de cuidados específicos.
		2	Promover a recreação e o convívio do idoso.
		3	Estimular a participação da família no convívio com o seu idoso.
2		1	Dar tranquilidade ao idoso e a família.
		2	Controlar a alimentação, hidratação e a medicação de cada um.



**SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS**

6 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Cuidados com os idosos residentes	Idosos	30	01/01/2025	31/12/2025

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	172.935,00	14.411,25	172.935,00
TOTAL GERAL	172.935,00	14.411,25	172.935,00



**SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS**

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	172.935,00	14.411,25	172.935,00
TOTAL GERAL	172.935,00	14.411,25	172.935,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO



**SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS**

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
1						
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
1						

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Material de Consumo	1.000,00	12.000,00
2	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	12.000,00
3	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
4	Equipamentos e Material Permanente		
5	Remuneração dos Funcionários da Entidade e Despesas com Encargos Sociais	12.411,25	148.935,00
TOTAL		14.441,25	172.935,00



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ___ (___) dias contados do recebimento do repasse mensal
- ___ (___) dias contados do término da vigência

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Dez dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)



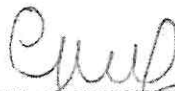
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mostardas 20 de dezembro de 2024.


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Presidente SATI/Mostardas/RS